

Ofício FENASPS 95/2024

Brasília-DF, 09 de julho de 2024

Ao Senhor

José Lopes Feijóo

Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho – SGPRT

Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Brasília-DF

Assunto: Resposta a proposta de reestruturação da Carreira do Seguro Social, formalizada em 04/07/2024.

Senhor Secretário,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) - Entidade Nacional representativa dos servidores Públicos Federais das áreas de Saúde, Trabalho, Emprego, Previdência, Assistência Social e Anvisa, em resposta a proposta da reestruturação da Carreira do Seguro Social, apresenta não acordo com as seguintes alterações na carreira.

1. Proposta de alongamento da carreira de 17 padrões para 20 padrões e 4 classes:

Esta proposta alonga o tempo para quem ingressar na carreira, mas não melhora em nada, ou traz novas perspectivas de valorização ou aspiração para os atuais servidores que já se encontram nas últimas referências, já atingidas pela ampla maioria dos ativos em função da falta de concursos públicos e o esvaziamento da carreira.

2. Manutenção da remuneração de ingresso com valorização do Vencimento Básico e Valorização do Vencimento Básico, reduzindo a diferença com a GDASS, de 14% (VB) x 86%(GDASS) para 27% x 73%, em 2026:

Reconhecemos o esforço do governo em corrigir a grave distorção que atinge o vencimento básico da carreira do seguro social, atualmente abaixo do salário mínimo para a imensa maioria dos servidores, mas a permanência da GDASS nos atuais patamares de valores, sem migração de parcela da mesma para o vencimento básico, continuará sendo um empecilho e um temor para a categoria, visto que seu peso influencia diretamente em parcela variável da remuneração e no momento da aposentadoria. Assim sendo, observamos que discussões acerca do VB devem prioritariamente levar

em consideração a GDASS como fonte de migração de recursos, dentro dos limites a serem debatidos e consensuados;

3. Criação de Gratificação de Atividade, em substituição à GAE:

A extinção GAE, gratificação existente por mais de 30 (trinta) anos, não traz nenhum avanço para a carreira do seguro social, ao contrário, traz prejuízos imensos para a carreira pois, na forma apresentada, acaba por formatar mais uma aberração na atual tabela, criando um valor que se torna fixo e sem função, e em nada contribuindo na correção das distorções já apresentadas.

4. Reajustes de 9,0% em janeiro 2025 e 5,0% em abril de 2026: Consideramos que o único avanço na proposta apresentada, foi o aumento do reajuste de abril de 2026, de 3,5 para 5,0%.

Diante disso, informamos que as pautas apresentadas por esta federação não foram atendidas na proposta apresentadas, especialmente o cumprimento do Acordo de Greve de 2022. Os(as) trabalhadores(as) do Seguro Social se reuniram em plenária nacional e, após análise das propostas apresentadas pelo governo, entenderam que a negociação, apesar de alguns avanços, não corresponde minimamente com a expectativa da categoria sequer na composição da tabela remuneratória. Entendemos que ao invés de fortalecer a Carreira do Seguro Social, a proposta de alongamento da carreira nos moldes apresentados e a criação de gratificação de atividade, em substituição da GAE, fora outras questões da pauta que são caras e importantes para a categoria, principalmente quanto ao cumprimento do acordo da greve de 2022, acabam por afastar a possibilidade de um acordo nesse momento.

Assim, os(as) trabalhadores(as) do Seguro Social, deliberaram pelo indicativo de greve a partir do dia 16 de julho de 2024, caso não tenha avanço nas negociações até esta data.

Informamos assim, que no dia 13 de julho de 2024, a Federação, realizará novo Encontro Nacional. Assim, solicitamos ao Governo Federal, através do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos apresente proposta que evolua na perspectiva da pauta de reivindicações apresentada, visando o cumprimento do acordo da greve de 2022, bem como, agende nova reunião da Mesa Específica e Temporária do Seguro Social.

Respeitosamente,



Diretoria Colegiada da FENASPS